

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

Servidor(a): **Adriana Valéria Barreto de Araújo**

SIAPE: **1995873**

Cargo: **Pedagoga**

Unidade de Lotação: **REITORIA - (PROEN)**

Tempo de exercício no cargo: **13 anos e 6 meses**

Nível de RSC pleiteado: **RSC - VI**

Apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da carreira no cargo de **PEDAGOGA**, em exercício na **Pró-reitoria de ensino - PROEN**, visando à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), **nível VI**. Me chamo **Adriana Valéria Barreto de Araújo**, ocupo o cargo efetivo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1995873, e atualmente encontro-me lotada na Procuradoria Educacional Institucional — COPEI, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). Sou graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e possuo Mestrado em Ciências, com área de concentração em Educação. Em 2024, ampliei minha formação acadêmica ao concluir uma segunda licenciatura, em Educação Especial, pelo Centro Universitário Cidade Verde, com colação de grau em 09 de agosto de 2024 (Anexo XI), reforçando minha qualificação para atuar tanto nas funções de caráter técnico-pedagógico quanto em contextos de inclusão e diversidade educacional. Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) em 14 de fevereiro de 2013, mediante concurso público, na função efetiva de Pedagoga. Desde então, venho dedicando minha trajetória profissional ao fortalecimento das políticas educacionais e práticas pedagógicas da instituição. Atuei como Pedagoga no Campus Macapá, vinculada ao Setor Pedagógico, onde desenvolvi atividades de acompanhamento didático-pedagógico discente e docente, participação em comissões, elaboração e reformulação de calendários letivos, documentos técnicos norteadores, Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), dentre outras exigidas no dia a dia da função. No período de dezembro de 2022 a março de 2025, exerci a função gratificada de Coordenadora da Seção de Gerenciamento Pedagógico do Campus Macapá (FG 0002), conforme comprova a Declaração de Cargos e Funções Comissionados (Anexo IX). Foram mais de 12 anos de atuação no campus Macapá. Posteriormente, no ano de 2025, devido à minha aprovação em edital interno de remoção para a unidade Reitoria do IFAP, passei a atuar como Pedagoga na Pró-Reitoria de Ensino — PROEN, vinculada à Coordenação de Graduação (COGRAD), contribuindo com pareceres técnicos de projetos de ensino e demais atividades de âmbito institucional multicampi. Atualmente, desde 18 de fevereiro de 2026, exerço a função gratificada de Coordenadora da Procuradoria Educacional Institucional (COPEI — FG 0001), na qual desenvolvo atribuições estratégicas de acompanhamento, regulação e defesa dos interesses educacionais do IFAP perante os órgãos de controle e a comunidade acadêmica. Ao longo de mais de doze anos de atuação no IFAP, reuni um conjunto expressivo de experiências relacionadas aos critérios estabelecidos pelo Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE). As atividades a seguir representam apenas uma síntese dessa trajetória, uma vez que, ao longo desses anos, atuei em um número muito maior de comissões, bancas, pareceres e demais atividades técnico-pedagógicas do que aquelas ora comprovadas documentalmente. No que se refere ao **Requisito I** — atuação em comissões institucionais e em processos seletivos/concursos públicos, dentre outras comissões que presidi ao longo da carreira, destaco 5 (cinco) instituídas por portaria: a Comissão Local do Calendário Letivo 2025, a Comissão do Encontro Pedagógico 2025, a Comissão Permanente da Equipe Multidisciplinar de Recredenciamento de Cursos do Campus Macapá, a Comissão Eleitoral Central responsável pela eleição de coordenadores de curso e a Comissão de

Reformulação dos Calendários Letivos de 2024 (Anexo I). Também integrei, na condição de membro, diversas outras comissões institucionais, dentre as quais sinalizo 6 (seis) de âmbito multicampi, voltadas à estruturação de fluxos internos da PROEN, à organização de encontros multicampi (CAEDS, Setores Técnico-Pedagógicos e Setores de Bibliotecas), à elaboração de diretrizes do Campus Fluvial e ao Encontro de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais (Anexo II). Ainda no âmbito deste requisito, e dentre outras oportunidades semelhantes, destaco 5 (cinco) participações como avaliadora pedagoga em bancas de processos seletivos para professor substituto e em concurso público docente, além de ter integrado a comissão de revisão de questões do processo seletivo de cursos técnicos (Anexo III). Quanto ao **Requisito II** — atuação pedagógica, científica e formativa, participei da revisão e correção de provas de processo seletivo, das quais apresento 2 (dois) documentos comprobatórios (Anexo IV). Contribuí, ao longo da carreira, para a elaboração de diversos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), dentre os quais destaco 7 (sete), abrangendo cursos técnicos, de formação inicial e continuada, de licenciatura e de especialização (Anexo V). Orientei artigo científico apresentado no Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social (Anexo VI). Integrei, também, diversas bancas avaliadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das quais sinalizo 8 (oito) declarações no âmbito da Licenciatura em Informática (Anexo VII). Por fim, dentre as capacitações realizadas, destaco 3 (três) certificados com carga horária mínima de 10 horas, entre eles o Curso de Formação de Tutores do Profucionário, com 150 horas (Anexo VIII). Em relação ao **Requisito V** — exercício em funções gratificadas, exerci 2 (duas) funções gratificadas no IFAP, a saber, a Coordenação da Seção de Gerenciamento Pedagógico do Campus Macapá (FG 0002) e, atualmente, a Coordenação da Procuradoria Educacional Institucional — COPEI (FG 0001), conforme Declaração de Cargos e Funções (Anexo IX). No que tange ao **Requisito VI** — produção acadêmica, formação e avaliação técnica, possuo autoria de 3 (três) artigos publicados (Anexo X); obtive diploma de graduação adicional em Licenciatura em Educação Especial (Anexo XI); e, dentre outros pareceres emitidos, destaco 3 (três) pareceres técnicos de avaliação de projetos de ensino submetidos à Coordenação de Graduação (COGRAD), relativos a projetos de monitoria voluntária do Campus Porto Grande (Anexo XII). Considerando o conjunto de atividades comprobatórias sintetizadas nos Anexos I a XII: **5 portarias de presidência de comissões (22,5 pontos), 6 portarias de participação como membro de comissões (18,0 pontos), 5 declarações de atuação em execução de exame ou concurso público (22,5 pontos), 2 documentos de atuação como revisora/corretora de provas de processo seletivo (6,0 pontos), 7 portarias de participação em elaboração de PPC (31,5 pontos), 1 declaração de orientação de artigo científico (3,0 pontos), 8 declarações de participação em banca avaliadora de TCC (24,0 pontos), 3 certificados de participação em capacitação (3,0 pontos), 2 funções gratificadas exercidas (9,0 pontos), 3 artigos publicados (22,5 pontos), 1 diploma de graduação adicional (15,0 pontos) e 3 pareceres técnicos de avaliação de projeto de ensino (13,5 pontos)**, a pontuação total apurada é de **190,5 pontos**, distribuídos entre os **Requisitos I, II, V e VI do RSC-PCCTAE**. As atividades aqui sintetizadas demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes e competências essenciais ao exercício do cargo de Pedagoga. Destaco a competência de gestão e articulação institucional, evidenciada pela presidência e participação em comissões multicampi, que exigiram capacidade de planejamento, mediação de conflitos e tomada de decisão colegiada. Desenvolvi também competência técnico-pedagógica na elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso, contribuindo com a adequação curricular às diretrizes educacionais vigentes. A atuação recorrente em bancas de processos seletivos e concursos públicos, bem como na revisão e correção de instrumentos avaliativos, revela domínio técnico sobre metodologias de avaliação e seleção de pessoal docente. A orientação de artigo científico e a participação em bancas de TCC evidenciam competências de orientação acadêmica e de avaliação da produção discente. Ainda, o exercício de funções gratificadas de coordenação demonstra capacidade de liderança, gestão de equipes e responsabilidade sobre processos estratégicos institucionais, culminando na atual atuação junto à Procuradoria Educacional Institucional, que requer conhecimento aprofundado da legislação educacional e capacidade analítica na emissão de pareceres técnicos. As atividades exercidas ao longo da minha trajetória resultaram em contribuições concretas para o IFAP. Dentre outras, destaco que a presidência e a participação em comissões de calendário letivo garantiram a organização e regularidade do ano letivo em diferentes campi, e que a atuação na Comissão Eleitoral Central assegurou a legitimidade do processo de eleição de coordenadores de curso. A participação na elaboração de PPCs contribuiu diretamente para a qualidade e atualização da oferta educacional em cursos técnicos, de formação inicial e continuada, de licenciatura e de especialização, alinhando-os às exigências legais e institucionais. A atuação como avaliadora em processos seletivos e concursos públicos docentes contribuiu para a qualificação do corpo docente da instituição, assegurando lisura e rigor técnico nas seleções. Já a participação em encontros multicampi (pedagogos, setores técnico-pedagógicos e bibliotecas) fortaleceu a integração e a padronização de práticas entre os diferentes campi do IFAP. Por fim, os pareceres técnicos emitidos no âmbito da COGRAD subsidiaram a aprovação e o aprimoramento de projetos de ensino e monitoria, ampliando o apoio pedagógico oferecido a discentes de cursos técnicos e superiores. Com base no conjunto de experiências relatadas e comprovadas pelos Anexos I a XII, que representam apenas uma amostra sintetizada de minha trajetória profissional, a pontuação apurada totaliza **190,5 (cento e noventa e meio) pontos**, distribuídos entre os **Requisitos I, II, V e VI do RSC-PCCTAE**, evidenciando trajetória consistente, diversificada e continuamente qualificada ao longo dos mais de doze anos de exercício no IFAP. Tal pontuação, associada à natureza estratégica das funções gratificadas exercidas e à ampliação da minha formação acadêmica, **justifica o pleito do nível RSC VI no presente processo de Reconhecimento de Saberes e Competências**. Como resultados

institucionais decorrentes das atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória, destacam-se, dentre outros: a conclusão e aprovação de 7 (sete) Projetos Pedagógicos de Curso; a realização regular dos calendários letivos do Campus Macapá; a condução legítima do processo eleitoral de coordenadores de curso em 2025; a qualificação de processos seletivos e concursos públicos docentes por meio de minha atuação em bancas avaliadoras; a formação de discentes por meio da orientação e avaliação de artigos científicos e Trabalhos de Conclusão de Curso; e a aprovação técnica de projetos de monitoria voluntária nas áreas de Bioestatística, Genética Veterinária e Mecanização Agrícola no Campus Porto Grande, ampliando o apoio pedagógico ofertado aos discentes desses cursos. Dessa forma, entendo que as experiências relatadas neste memorial, as quais constituem apenas uma síntese representativa de tantos outros trabalhos que já realizei ao longo de minha trajetória como pedagoga no IFAP, evidenciam de forma clara, objetiva e fundamentada minha trajetória profissional, minhas competências desenvolvidas e as contribuições institucionais delas decorrentes, em **conformidade com o disposto no art. 18 do regulamento do RSC-PCCTAE**.

Adriana Valéria Barreto de Araújo
Pedagoga — SIAPE 1995873

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana Valeria Barreto de Araujo, PEDAGOGO-AREA**, em 31/08/2026 19:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189312

Código de Autenticação: ad43fa34fe

